



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 IJSN

### SELEÇÃO DE BOLSISTA PESQUISADOR PARA PESQUISA APLICADA AO PLANO “ES CRIATIVO”

A Instituto Jones dos Santo Neves (IJSN) torna pública a presente chamada para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (BPIG-IV) para o apoio à Pesquisa Aplicada ao Plano “ES Criativo”, com o propósito de realização de estudos e pesquisas para subsidiar decisões a respeito das políticas públicas adotadas pela SECULT e SETADES, por meio de métodos quantitativos e qualitativos de pesquisa.

#### 1 DO OBJETIVO

Conceder Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (Modalidade BPIG-IV), visando a realização de Pesquisa Aplicada ao Plano “ES Criativo”.

#### 2 DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

O Plano “ES Criativo” é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura (Secult), envolvendo outras secretarias do Estado do Espírito Santo, como Educação, Turismo e Desenvolvimento, além de parcerias com instituições públicas e privadas, como IJSN, Bandes, Aderes, Findes e Sebrae. O intuito do plano é direcionar ações para a melhoria da eficiência e o aumento da competitividade de segmentos da Economia Criativa no Estado, desde a formação dos profissionais, o financiamento direcionado, até a montagem de empreendimento e distribuição dos produtos.

O Plano tem por objetivo promover a Economia Criativa do Espírito Santo, tendo como princípios norteadores a diversidade cultural, a inclusão produtiva e social, a sustentabilidade e a inovação. O foco está na geração de trabalho e renda nos setores da economia criativa e na ampliação do acesso a bens e serviços do setor.

Para que as ações realizadas possam de fato alcançar o objetivo estabelecido, as proposições das políticas devem estar embasadas em um profundo diagnóstico setorial, incluindo, dentre outros temas, o levantamento, sistematização e monitoramento das informações setoriais; a análise de melhores práticas para o setor; o mapeamento da governança em cada território significativo; o detalhamento dos marcos legais relativos ao setor; a adequação da infraestrutura; e o desenho de toda a cadeia produtiva.

Neste sentido, a pesquisa aplicada ao Plano “ES Criativo” tem por objetivo realizar o diagnóstico setorial tal como apresentado acima, para os setores de **artesanato, gastronomia, audiovisual e tecnologias da informação e comunicação** do Espírito Santo.



### 3 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O processo de seleção de bolsistas compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber: análise de currículo; entrevista; e análise de documentação.

- a) A **Primeira Etapa** de seleção será a análise do currículo do candidato, exclusivamente com base na ficha de inscrição submetida à chamada.
- b) A **Segunda Etapa** de seleção será composta de entrevista individual.
- c) A **Terceira Etapa** de seleção será a análise da documentação apresentada à FAPES, após a sua classificação na Segunda Etapa.

3.2 Todas as etapas são eliminatórias, sendo a primeira e a segunda também classificatórias.

3.3 Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados nos itens 4 e 10 deste Edital.

### 4 DOS REQUISITOS E PERFIL DESEJÁVEIS

#### 4.1 São requisitos essenciais ao candidato à bolsa BPIG-IV:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Ser residente no estado do Espírito Santo durante a vigência da bolsa;
- c) Possuir carteira de identidade (RG) e inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- e) Disponibilidade de 30 horas semanais;
- f) Disponibilidade para viagens pelo interior do Estado;
- g) Disponibilidade para deslocamentos na Região Metropolitana;
- h) Ter diploma de nível superior (conforme requisito da vaga), devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.
- i) Não possuir vínculo empregatício;
- j) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- k) Se for aluno de pós-graduação, o candidato poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso;
- l) Estar adimplente junto à FAPES, às receitas municipal, estadual e federal e à justiça trabalhista no ato da contratação da bolsa;
- m) Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.

#### 4.2 O perfil desejado:

##### 4.2.1 Perfil para a Modalidade de Bolsa BPIG-IV:

- a) Ensino superior completo em Estatística, Matemática, Economia, Administração, Administração Pública, Contabilidade, Ciências Sociais, Engenharia e áreas afins;
- b) Experiência na categorização de dados quantitativos;
- c) Experiência na tabulação e no tratamento de dados primários e secundários;



- d) Experiência na elaboração de gráficos (coluna, barra, pizza, linhas, áreas e em rede) e de gráficos estatísticos (barras agrupadas, pictograma, histograma, linha, polígono de frequência, diagrama de extremos e quartis);
- e) Experiência na organização de tabelas e quadros sínteses.
- f) Conhecimento do pacote Office (Word, Excel, Power Point);
- g) Ter pesquisado os setores de Artesanato, Gastronomia, Audiovisual ou Tecnologias da Informação e Comunicação;
- h) Habilidade em redigir textos e artigos científicos.

## **5 DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA**

5.1 O bolsista pesquisador receberá bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-IV.

5.2 A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 horas diárias.

## **6 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

6.1. São atribuições do Bolsista Pesquisador:

- a) Auxiliar na administração dos recursos alocados para o projeto;
- b) Dar apoio e assistência à equipe do projeto no que se refere à tabulação e ao tratamento de dados primários e secundários coletados na Pesquisa Aplicada ao Plano “ES Criativo”;
- c) Auxiliar na emissão de relatórios técnicos periódicos de informações, referente ao monitoramento e a avaliação das ações do Projeto;
- d) Elaborar os relatórios parciais do projeto;
- e) Auxiliar na elaboração de artigos científicos;
- f) Auxiliar nas oficinas realizadas durante a pesquisa;
- g) Consolidar as informações obtidas nas oficinas realizadas durante a pesquisa;
- h) Auxiliar na filtragem, na organização e na análise das informações coletadas;
- i) Auxiliar na descrição dos dados organizados e apoiar à tabulação e à organização do banco de dados da pesquisa;
- j) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017.

## **7 DA DURAÇÃO DA BOLSA**

7.1 Três bolsas terão duração de 12 (doze) meses na Modalidade de Bolsa BPIG-IV, com possibilidade de extensão do período inicialmente previsto ou interrupção, sendo o seu início previsto para o mês de Abril de 2018, e seu término previsto para o mês de Março de 2019.

Uma bolsa terá duração de 16 (dezesesseis) meses na Modalidade de Bolsa BPIG-IV, com possibilidade de extensão do período inicialmente previsto ou interrupção, sendo o seu início previsto para o mês de Abril de 2018, e seu término previsto para o mês de Julho de 2019.



## 8 DO NÚMERO DE VAGAS

8.1. Serão selecionados 04 (quatro) bolsistas pesquisadores na Modalidade de Bolsa BPIG-IV para a Pesquisa Aplicada ao Plano Espírito Santo Criativo.

## 9 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados deverão enviar Currículo atualizado (Formato PDF) do dia 05/03/2018 a 11/03/2018, exclusivamente para o endereço eletrônico: [victor.toscano@ijsn.es.gov.br](mailto:victor.toscano@ijsn.es.gov.br). O candidato deverá informar contato telefônico no Currículo.

## 10 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

10.1. Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES após o processo de seleção:

- a) Comprovante de residência atualizado (últimos seis meses) – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) Cópia do Diploma de maior titulação;
- f) Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;
- g) Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista;
- h) Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- i) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).
- j) Abertura de conta corrente comum no Banestes em nome do bolsista;

10.2. Para recebimento da bolsa o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda vigência da bolsa, com exceção dos vínculos previstos na Resolução 172/2017.

## 11 DOS RESULTADOS

11.1. Classificação: os candidatos serão classificados conforme a experiência declarada. O Currículo deve apresentar mês e ano de início e de fim de cada experiência profissional, incluindo atividades de iniciação científica, estágio e cursos de pós-graduação.

11.2. Entrevista: os candidatos classificados serão convocados para entrevista, que ocorrerá no dia 13/03/2018. A relação dos candidatos convocados será publicada no site do <http://www.ijsn.es.gov.br/institucional/editais> no dia 12/03/2018.

11.3. Resultado Final: o resultado final será divulgado no site do <http://www.ijsn.es.gov.br/institucional/editais> no dia 13/03/2018.



Após a seleção, o candidato aprovado deverá realizar o Cadastramento online no Sistema SIGFAPES, conforme instruções abaixo:

- a) Acessar [www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br);
- b) Preencher todos os dados (na condição de “pesquisador”), utilizando login (CPF) e senha próprios;
- c) Fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 10.1
- d) O cadastro do candidato selecionado no SIGFAPES deverá ser realizado do dia 13/03/2018 a 15/03/2018.

## 12 CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Período de inscrição	05/03/2018 a 11/03/2018
Análise de currículos	12/03/2018
Entrevistas	13/03/2018
Divulgação do resultado	13/03/2018
Envio da documentação para o SIGFAPES	14/03/2018 a 15/03/2018
Período de contratação e início das atividades	01/04/2018

Vitória, 5 de março de 2018